



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL**

Propostas de Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei Complementar n. 02 de 31 de julho de 2.019.

Vereador: Pedro Aparecido Rosário –

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA

- Altera o parágrafo 4º do artigo 4º, do Projeto de Lei Complementar n. 02/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º- Os honorários advocatícios integram a composição dos valores das parcelas.

Bonito, 05 de agosto de 2.019.

Pedro Aparecido Rosário